



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, n° 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ESTRELA DO NORTE LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário** brasileiro, agente político, portador do CPF n.º ***.352.478-**, RG **860.*** SSP-SP residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, do outro lado a Empresa **Comercio de Combustiveis Estrela do Norte Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.650.380/0001-17, estabelecida na Av. 14 de Setembro, n.º 1685, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr.º **Renato Couto Dadalto**, portador do CPF n.º ***.371.747-** e da CI n.º *.709.***, doravante denominado **FORNECEDOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 5957/2023**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 107/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **Comercio de Combustiveis Estrela do Norte Ltda ME** a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu aumento de 4,86 (quatro virgula oitenta e seis por cento) do valor inicial para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 5957/2023, alterando o valor do Lotes 001 da Ata de Registro de Preços nº 107/2023, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Quarta da referida ARP.

Lote	Quant. Restante	Unid.	Especificação completa do item	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
001	137.025,85	Lt	GASOLINA COMUM combustível - gasolina comum LT	R\$ 6,38	R\$ 6,69	R\$ 916.702,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 09 de Outubro de 2023.



Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal



Comercio de Combustiveis Estrela do Norte Ltda ME
Renato Couto Dadalto
Representante Legal da Empresa

Rio Bananal

Termos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ESTRELA DO NORTE LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário** brasileiro, agente político, portador do CPF nº *****.352.478-****, RG ****860.***** SSP-SP residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, do outro lado a Empresa **Comercio de Combustiveis Estrela do Norte Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.380/0001-17, estabelecida na Av. 14 de Setembro, nº 1685, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Srº **Renato Couto Dadalto**, portador do CPF nº *****.371.747-**** e da CI nº ***.709.*****, doravante denominado **FORNECEDOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 5957/2023**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 107/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **Comercio de Combustiveis Estrela do Norte Ltda ME** a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu aumento de 4,86 (quatro virgula oitenta e seis por cento) do valor inicial para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 5957/2023, alterando o valor do Lotes 001 da Ata de Registro de Preços nº 107/2023, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Quarta da referida ARP.

Lote	Quant. Restante	Unid.	Especificação completa do item	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
001	137.025,85	Lt	GASOLINA COMUM combustível - gasolina comum LT	R\$ 6,38	R\$ 6,69	R\$ 916.702,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 09 de Outubro de 2023.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziário
 Prefeito Municipal

Comercio de Combustiveis Estrela do Norte Ltda ME
Renato Couto Dadalto
 Representante Legal da Empresa

Protocolo 1183930